**ATA DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS**

Aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e vinte, às dez horas e trinta minutos, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ponte Serrada - SC a Comissão Permanente de Licitações designada pelo decreto nº 017/2020 de 08 de janeiro de 2020 para julgar a licitação em epígrafe. Apresentaram as amostras no prazo estabelecido as empresas: **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, COR E ARTE COM. E DIST. LTDA, DIEGO RIBEIRO ME, DISTRIBUIDORA LIMA, FISUL CONFECÇÕES LTDA, JANDIRA CAPPELLARO RODRIGUES E CIA LTDA ME, LEANDRO APARECIDO DE PAULA ME, OBJETIVA COM. DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME e SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME. A amostra do item 104 da empresa vencedora LEANDRO APARECIDO DE PAULA ME, foi desaprovada e será convocada segunda colocada para apresentação da mesma. A empresa SCS COMÉRCIO LTDA ME não encaminhou amostras dos itens 41 e 111 que, portanto, foram desaprovados por não apresentação.**Desse modo conforme item 1.1.4 do Edital de Licitação convoca-se as licitantes segundo colocadas dos itens 41, 104 e 111 para apresentar amostras dos itens elencados até do dia 29/07/2020 às 17 horas, conforme listagem abaixo.

**LEANDRO APARECIDO DE PAULA ME: item 111.**

**OBJETIVA COM. DE EQUIPAMENTOS LTDA ME: itens 41 e 104.**

Deixada a palavra livre, ninguém fez uso dela. Dessa maneira encerra-se a presente ata a qual todos passam a assinar. E segue para publicação no site do município.